



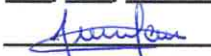
Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.202, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

PROMULGADO

05 / 11 / 2024



Presidente da CMA

CONCEDE "TÍTULO DE CIDADÃO ARACRUZENSE" AO
SENHOR DIMAS DAMIANI.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprovou e o Presidente da Câmara, nos termos do § 3º do artigo 35 da Lei Orgânica de Aracruz, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o "Título de Cidadão Aracruzense" ao Senhor **Dimas Damiani**, pelos relevantes serviços prestados a esta comunidade.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 05 de novembro de 2024.


ALEXANDRE FERREIRA MANHÃES
Presidente da Câmara

PUBLICADO

05 / 11 / 2024



Departamento Legislativo